



Município de Sorocaba



12 de fevereiro de 2025



Ano: 33 / Número: 3.654

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO Nº 003/25 – SEPLAN/GS

(Processo nº 13629/2024)

Ref.: PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-TERRITORIAL DE SOROCABA

Estabelece procedimentos para análise da Classificação de usos do Artigo 117 da Lei 13.123/25. O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos do art. 117 da lei Municipal nº 13.123/25 de 10 de Janeiro de 2.025. RESOLVE:

Art. 1º - Para a Classificação dos Usos nos termos da alínea “a” do inciso II do Artigo 117, quando a condicionante da classificação for a Área de Terreno, será considerada a área de terreno total do imóvel, conforme seu cadastro ativo na Inscrição Cadastral.

Art. 2º - Para a Classificação dos Usos nos termos da alínea “a” e alínea “b” do inciso II do Artigo 117, quando a condicionante da classificação for a Área Construída, será considerada a área construída total no imóvel, conforme o seu cadastro ativo na Inscrição Cadastral.

Art. 3º - As dúvidas de interpretação dos dispositivos desta resolução serão esclarecidas pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de Fevereiro de 2.025.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLCA nº 002/2025

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, a prosseguirem com o processo de licença municipal ambiental. Os documentos e formulários necessários podem ser encontrados no site da SEMA (<https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/>), e devem ser protocolados na Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**. O não atendimento dentro do prazo está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo	Interessado	Endereço da ação
PA: 771/2018	DE FEHILA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MÁRMORES E GRANITOS LTDA	Rua Doutor Fernando Santos, nº 603 – Jardim Maria do Carmo Cep: 18.081-170 - Sorocaba /SP - Brasil
PA: 23.626/2018	SONIA APRIMO FERREIRA NUNES SOROCABA	Avenida Monsenhor Mauro Vallini, nº 779 - Jd. Santa Esmeralda Cep: 18.079-121 – Sorocaba/SP - Brasil
SEI11637/2024-47	AG PRINT IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA	Rua Arthur Gomes, nº 285 – Centro Cep: 18.35-490 – Sorocaba/SP - Brasil

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2025

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA BALANCETE 01/2025 PERÍODO - JANEIRO/2025

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/2024	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA C/C 43.270-9 (975) SALDO	R\$ 185.499,65			
31/01/2025	REND. APLIC. JANEIRO/2025			R\$ 1.672,04	
	TOTAL GERAL	R\$ 185.499,65	R\$ 0,00	R\$ 1.672,04	R\$ 187.171,69

João Alberto Correa Maia

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

Jaqueline Vieira Muramoto
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

SES

Secretaria da Saúde

AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Sistema Eletrônico de Informações - SEI 1.084/2024.

A Secretaria da Saúde celebrou um termo de fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.485.056/0001-21. O ajuste visa a transferência de recursos provenientes das emendas impositivas nº 485 e 710, referentes ao exercício de 2024, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Os recursos serão destinados à para aquisição de equipamentos destinados à climatização de leitos de internação no Bloco São Camilo, sem a necessidade de chamamento público, devido à sua inexigibilidade, conforme processo SEI nº 1084/2024. Prazo: 08 (oito) meses, a partir de 12/02/2025

Magno Sauter Ferreira de Andrade Júnior – Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Fomento

Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 1.084/2024

OBJETO – Termo de Fomento celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para aquisição de equipamentos destinados à climatização de leitos de internação no Bloco São Camilo, a ser financiado por meio de recurso proveniente de emenda impositiva.

Prazo: 08 (oito) meses, a partir de 12/02/2025

Valor: R\$ 449.657,89 (quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Justificativa de Inexigibilidade publicada no Jornal do Município nº 3.601, data 22/11/2024.

Magno Sauter Ferreira de Andrade Júnior

Secretário da Saúde

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 3552205.404.00010224/2024-53

Interessado – GRUPO ESCOTEIRO MONTE SERRAT 432/SP

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno constituído por parte de Área Pública localizado no “BAIRRO ITAVUVU”, nesta cidade, com a área de 2.576,50 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se em um vértice formado pela Avenida Itavuvu e remanescente da área em questão do lado direito de quem da avenida olha o terreno, ponto 1 dessa descrição, e segue, pelo sentido horário, em reta na extensão de 30,77 metros até atingir o ponto 2, confrontando com a Avenida Itavuvu; deflete à direita e segue em reta na extensão de 12,90 metros até atingir o ponto 3, confrontando também com a Avenida Itavuvu; deflete à direita e segue em reta na extensão de 52,51 metros até atingir o ponto 4, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na extensão de 4,26 metros até atingir o ponto 5, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na extensão de 104,21 metros até atingir o ponto 6, confrontando com a Estrada Velha Sorocaba-Porto Feliz; deflete à direita e segue em reta na extensão de 26,86 metros até atingir o ponto 7, confrontando com imóvel de nº 4.500; deflete à direita e segue em reta na extensão de 8,92 metros até atingir o ponto 8, confrontando o remanescente da área em questão; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 12,91 metros até atingir o ponto 1, início desta descrição, confrontando também com o remanescente da área em questão; Finalidade: Outras finalidades de interesse coletivo ou natureza econômica, considerado o interesse público

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Assessor de Gabinete

Secretaria de Governo